

NOTA

O CEPLAME vem informar que recebemos ao final desta quinta-feira (27), através do **ofício 212/2025 da prefeitura municipal de angicos determinação para o adiamento do processo seletivo público edital nº 02/2025**, para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate à endemias, originalmente previsto para 30 de novembro de 2025.

A determinação se deu a partir da necessidade do município em regulamentar o projeto de lei municipal n.º 103/2025, já em tramitação na Câmara Municipal de Angicos/RN.

O CEPLAME, banca organizadora do processo, respeitando e atendendo as decisões manifestadas pela Administração Pública Angicana, acolhe integralmente a deliberação das autoridades, motivo pelo qual informa o **adiamento das provas que seriam aplicadas neste dia 30 de novembro, para uma nova data a ser publicizada, posterior a promulgação e publicação da nova lei municipal.**

Em tempo, esclarece que o adiamento do processo seletivo não envolve falha processual na condução dos trabalhos, nem resulta de problemas de ordem técnica ou jurídica da empresa. **O adiamento provisório do certame se dá pela necessidade de adequação da legislação municipal aos requisitos constitucionais.**

Isso posto, o CEPLAME se responsabiliza pela guarda de todos os dados colhidos e procedimentos administrativos já realizados para fins de inscrição e reafirma o compromisso com um processo técnico, isonômico, justo e imparcial. A empresa também aguarda as adequações legais e fica ao dispor dos entes públicos, para a seu critério e interesse, retomar os trabalhos relativos ao processo seletivo.

Por fim, fica recomendado para cada candidato, o acompanhamento da página <https://ceplameconcursos.com.br/> onde serão feitas oficialmente os esclarecimentos gerais e as atualizações referentes a republicação do edital e instruções para as próximas fases, de continuidade do Processo em andamento.

Angicos - RN, Em 27 de Novembro de 2018

A Coordenação